



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

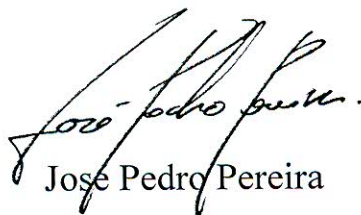
Projeto de Proposta de Lei que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional”

Por solicitação do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, aos 21 dias do mês Março de 2012, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer sobre o Projeto de Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Apreciado o Projeto de Proposta de Lei em referência, a Comissão deliberou, por unanimidade, nada ter a opor.

Funchal, 21 de Março de 2012.

O Relator



José Pedro Pereira